



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI N.º 714, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinado à criação de elemento de despesa orçamentária para pagamento de Obrigações Patronais/Contribuições Previdenciárias-RPPS e outros elementos de despesas, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013 através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinado à criação de elemento de despesa orçamentária para pagamento de Obrigações Patronais/Contribuições Previdenciárias - RPPS, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, nas dotação e nas Fontes de Recursos abaixo – no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-004	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	280.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-006	Manutenção do dos Serviços Urbanos	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	370.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-010	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	53.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-011	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	50.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB recursos	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	60.000,00
0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à Educação Básica - Arrecadação	
12.361.00072-011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – ATIVO CIVIL 121 122	2.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Recursos	
0.1.00.000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Arrecadação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06.007 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%
12.361.00072-015 Manutenção do Fundeb – 40%
3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS..... 265.000,00
0.1.00.000102 Fundeb – 40%

06.008 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%
12.361.00072-016 Manutenção do Fundeb – 60%
3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS 750.000,00
0.1.00.000101 Fundeb – 60%

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 MANUT. DO FUNDO MUNIC. E DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL
08.243.00062-028 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS 10.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta

Art. 3º Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação e/ou total parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1. Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.00032-004 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....280.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
15.452.00042-006 Manutenção do dos Serviços Urbanos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES370.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.00072-010 Manutenção do Ensino Infantil
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 3.000,00
0.1.00.000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Recursos

06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00072-011 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....50.000,00
0.1.00.000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Recursos
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1.000,00
0.1.00.000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Recursos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Arrecadação
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 16.000,00
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%	
12.361.00072-015	Manutenção do Fundeb – 40%	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	265.000,00
0.1.00.000102	Fundeb – 40%	
06.008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%	
12.361.00072-016	Manutenção do Fundeb – 60%	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	750.000,00
0.1.00.000101	Fundeb – 60%	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001	MANUT. DO FUNDO MUNIC. E DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.00062-028	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei Orçamentária Anual nº 687, de 07 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e treze. (03/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 34 | IBAITI, terça-feira, 03 de julho de 2013

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 714, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinado à criação de elemento de despesa orçamentária para pagamento de Obrigações Patronais/Contribuições Previdenciárias-RPPS e outros elementos de despesas, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013 através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinado à criação de elemento de despesa orçamentária para pagamento de Obrigações Patronais/Contribuições Previdenciárias - RPPS, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, nas dotação e nas Fontes de Recursos abaixo – no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-004	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	280.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-006	Manutenção do dos Serviços Urbanos	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	370.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-010	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	53.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-011	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	50.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB recursos	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	60.000,00
0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à Educação Básica - Arrecadação	

12.361.00072-011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – ATIVO CIVIL 121 122	2.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Recursos	
0.1.00.000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Arrecadação	

06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%	
12.361.00072-015	Manutenção do Fundeb – 40%	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS.....	265.000,00
0.1.00.000102	Fundeb – 40%	

06.008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%	
12.361.00072-016	Manutenção do Fundeb – 60%	
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS	750 .000,00
0.1.00.000101	Fundeb – 60%	

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 34 | IBAITI, terça-feira, 03 de julho de 2013

PÁGINA 3

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001	MANUT. DO FUNDO MUNIC. E DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL
08.243.00062-028	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS 10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta

Art. 3º Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação e/ou total parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1. Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.00032-004	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....280.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
15.452.00042-006	Manutenção do dos Serviços Urbanos
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES370.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.00072-010	Manutenção do Ensino Infantil
4.4.90.51.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 3.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Recursos
06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00072-011	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....50.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Recursos EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00	E MATERIAL PERMANENTE..... 1.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Recursos
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00
0.1.00.000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Arrecadação
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA 16.000,00
0.1.00.000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Arrecadação
06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%
12.361.00072-015	Manutenção do Fundeb – 40%
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....265.000,00
0.1.00.000102	Fundeb – 40%
06.008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%
12.361.00072-016	Manutenção do Fundeb – 60%
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....750.000,00
0.1.00.000101	Fundeb – 60%

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001	MANUT. DO FUNDO MUNIC. E DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL
08.243.00062-028	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....10.000,00

Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei Orçamentária Anual nº 687, de 07 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente